



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 35-2025 - PARECER DA CJR AO PROJETO DE LEI Nº 620-2025 , DE 23-05-2025.
- EDITAL Nº 36-2025 - PARECER DA CFCO AO PROJETOS D, DE 23-05-2025.
- EDITAL Nº 37-2025 - PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23-05-2025.



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2028

EDITAL Nº 35, DE 23 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 620 de 25 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar acordo judicial em processos judiciais e dá outras providências.", em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL DE PAUTA Nº 37 DE 23 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 16ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 26 de maio de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 623 de 15 de abril de 2025, em que, **“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências”**; 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 620, em que, **“Autoriza o chefe do Poder Executivo municipal a celebrar acordo judicial em processos judiciais e dá outras providências”**, Discussão e votação das seguintes Indicações: de nº 54/2025, de autoria dos Vereadores Marivaldo Rocha Machado e Tiago Henrique Rodrigues Lopes; de nº 55/2025, de autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva; de nº 56/2025, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; de nº 57/2025, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 23 DE MAIO DE 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 36, DE 23 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente aos Projetos de Lei de nº 620 de 25 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar acordo judicial em processos judiciais e dá outras providências.", e de nº 623 de 15 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 e dá outras providências", em que esta Comissão, em reunião deliberativa do dia 23/05/2025, opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026